

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 22/09/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 1 LITRO	2.000	Litros	IGUAL	R\$1,56	R\$3.120,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% P,P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO	1.000	Litros	BRILUX	R\$5,82	R\$5.820,00
3	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 46° INPM, DILUÍDO 54° GL . APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO E GERAL. FRASCO DE 1000 ML.	2.000	Litros	BRILUX	R\$4,37	R\$8.740,00
4	BALDE - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 L, COR NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO	100	Unidades	IGUAL	R\$5,17	R\$517,00

5	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 80 ML, APLICAÇÃO CAFÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000	Pacotes	COPOBRAS	R\$3,07	R\$3.070,00
6	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000	Unidades	COPOBRAS	R\$1,73	R\$1.730,00
7	DETERGENTE - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, 500ML	1.500	Unidades	IGUAL	R\$1,36	R\$2.040,00
8	PLÁSTICO FILME ESTICÁVEL DOMÉSTICO CLÁSSICO – ROLO DE 30M X 28CM	100	Rolos	WYDA	R\$20,50	R\$2.050,00
9	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO MÍNIMO 21CMX23CM. PCT COM 50 UNIDADES	4.000	Pacotes	MALÚ	R\$0,96	R\$3.840,00
10	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 13 A 15 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	100	Unidades	IGUAL	R\$28,64	R\$2.864,00
11	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, .	200	Unidades	PEROBA	R\$4,46	R\$892,00
12	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, CABO EM MADEIRA MEDINDO 60 CM COM REVESTIMENTO PLÁSTICO	100	Unidades	IGUAL	R\$5,89	R\$589,00
14	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX7,5M	200	Rolos	WYDA	R\$4,11	R\$822,00
15	PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE, COM FOLHA SIMPLES, PICOTADA, MACIA. DIMENSÕES 30 X10 CM APROVADO PELO INMETRO. PACT. C/ 4 UNIDADES	4.000	Pacotes	PALOMA	R\$2,00	R\$8.000,00
16	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO PEQUENO. PCT COM 10 UNIDADES	4.000	Pacotes	MARATÁ	R\$1,37	R\$5.480,00
17	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO MÉDIO. PCT COM 10 UNIDADES	4.000	Pacotes	MARATÁ	R\$1,68	R\$6.720,00
18	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO GRANDE. PCT COM 10 UNIDADES	4.000	Pacotes	MARATÁ	R\$2,72	R\$10.880,00
19	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO/MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, COM 2 BORRACHAS	200	Unidades	PRECIOSA	R\$4,85	R\$970,00
20	SABONETE EM TABLETE, DE BOA QUALIDADE, PARA HIGIENE PESSOAL. REGISTRO NO MS EMBALAGEM INDIVIDUAL. TABLETE 90G	300	Unidades	EVEN	R\$1,09	R\$327,00

21	TOALHA DE PAPEL CELULOSE VIRGEM, GOFRADO E PICOTADO, PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO, PAPEL NÃO RECICLADO. PACOTE COM 02 ROLOS, COM 60 TOALHAS DE 22X10 CM	4.000	Pacotes	SNOB	R\$3,19	R\$12.760,00
22	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	300	Unidades	BRUXAXA	R\$5,61	R\$1.683,00
23	VASSOURA EM PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	300	Unidades	BRUXAXA	R\$6,43	R\$1.929,00
24	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON COM ESTOJO.	100	Unidades	IGUAL	R\$4,34	R\$434,00
	VALOR TOTAL					R\$85.277,00

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 85.277,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 23 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____